

Desenvolvidas, número de beneficiários, número de atendimento, metas realizadas.
Cópia de escritura pública da entidade registrada no cartório de registro Civil das pessoas jurídicas;
Apresentar comprovantes do Estatuto registrado no Ministério Público;
Apresentar certidões de débitos junto a Administração Pública Municipal.

4- DA ELEIÇÃO

- 4.1 Poderão ser candidatos as representantes da sociedade civil inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social que realizaram, as inscrições previamente;
4.2 Poderão votar os representantes da sociedade civil previamente inscritos, todos maiores de 18 (dezoito) anos;
4.3 O voto será secreto, e serão eleitos os candidatos mais votados.

5 - DO MANDATO

- 5.1 O mandato no Conselho Municipal de Assistência Social será de 02(dois) anos, sendo permitida apenas uma recondução.
5.2 A participação no Conselho Municipal de Assistência Social de Delmiro Gouveia é considerada serviço relevante não fazendo justa qualquer tipo de remuneração, nem vínculo empregatício.

6- DA POSSE DOS REPRESENTANTES

Os representantes eleitos serão empossados no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a proclamação do resultado da eleição, com publicação dos nomes, através da portaria assinada pelo chefe executivo.

Delmiro Gouveia – AL, 24 de janeiro 2023.

SAMARA MARIA DE ALMEIDA DE GONÇALVES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:2EC9FEE7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

Tenho por satisfeitas as razões da Secretaria Municipal de Educação, e fundamentado no Parecer da Procuradoria Municipal e da Controladoria Geral do Município, para portanto, RATIFICAR, na forma do caput do art. 75 da Lei nº 14.133/21 a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, para Contratação de empresa especializada nos serviços de locação mensal de 24 licenças de Software (sistema) de Gestão Educacional. AUTORIZO a contratação da empresa FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FADEPE, inscrita no CNPJ sob nº 00.703.697/0001-67, por ter apresentado proposta com o menor preço no valor anual de R\$ 32.724,00 (trinta e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023

Processo administrativo nº 2022.0912.026. Fund. Legal: Leis nº 14.133/21 e demais legislação vigente. Partes: Município de Feira Grande – AL. FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FADEPE, inscrita no CNPJ sob nº 00.703.697/0001-67. Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de locação mensal de 24 licenças de Software (sistema) de Gestão Educacional. Vigência: 12 meses a partir de 18 (dezoito) de janeiro de 2023.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

licitação processo

Publicado por:

Maria Beatriz Leandro Oliveira
Código Identificador:4BE014EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS

Visto
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 028/2022 – que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Expediente, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.
Feira Grande, 27 de dezembro de 2022.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-2023.

Processo: 20220728.089, PE 028/2022; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedor Registrada: ALAGOAS VARIEDADES LTDA, CNPJ/MF nº 46.884.989/0001-44; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIALDE EXPEDIENTE; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R\$ 343.044,07 (TREZENTOS E QUARENTA E TRES MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS). Celebração do Registro: 16/01/2023; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Bernardo Maia Cunha Ferreira, pela Fornecedor Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-2023.

Processo: 20220728.089, PE 028/2022; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedor Registrada: C F JR Ltda, CNPJ/MF nº 03.602.654/0001-83; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIALDE EXPEDIENTE; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R\$ 95.621,07 (NOVENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E SETE CENTAVOS). Celebração do Registro: 16/01/2023; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Luciana Fernandes Silva de Souza, pela Fornecedor Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-2023.

Processo: 20220728.089, PE 028/2022; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedor Registrada: LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA, CNPJ/MF nº 19.197.721/0001-61; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIALDE EXPEDIENTE; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R\$ 73.876,30 (SETENTA E TRES MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS). Celebração do Registro: 16/01/2023; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Valdete dos Santos, pela Fornecedor Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004-2023.

Processo: 20220728.089, PE 028/2022; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedor Registrada: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 20.008.831/0001-17; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIALDE EXPEDIENTE; Vigência: 12 (doze) meses a partir

da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R\$ 69.320,00 (SESSENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS). Celebração do Registro: 16/01/2023; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Silvano Diego de Albuquerque Ferreira, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:225AC34A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
EXTRATO**

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

RATIFICAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões da Secretaria Municipal de Administração, e fundamentado no Parecer da Procuradoria Municipal e da Controladoria Geral do Município, para portanto, RATIFICAR, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, II, da Lei de Licitações, para Contratação de empresa especializada na cessão de uso do site institucional e do portal da transparência. AUTORIZO a contratação da empresa **C F RODRIGUES SISTEMAS**, inscrita no CNPJ: 32.831.441/0001-21, por ter apresentado proposta com o menor preço no valor mensal de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) e no valor anual de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023

Processo administrativo nº 2022.1121.005. Fund. Legal: Leis nº 8.666/93 e demais legislação Vigente. Partes: Município de Feira Grande – AL e **C F RODRIGUES SISTEMAS**, inscrita no CNPJ: 32.831.441/0001-21. Objeto: Contratação de empresa especializada na cessão de uso do site institucional e do portal da transparência. Vigência: Até 20 de janeiro de 2024.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Beatriz Leandro Oliveira
Código Identificador:55E69701

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
EXTRATO**

RATIFICAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões da Secretaria Municipal de Administração, e fundamentado no Parecer da Procuradoria Municipal e da Controladoria Geral do Município, para portanto, RATIFICAR, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, II, da Lei de Licitações, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de 300 garrafas de água mineral de 20 litros. AUTORIZO a contratação da empresa **CARINE SILVA DOS SANTOS - 8233588553**, inscrita no CNPJ: 46.941.329/0001-58, por ter apresentado proposta com o menor preço no valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2023

Processo administrativo nº 2022.1121.005. Fund. Legal: Leis nº 8.666/93 e demais legislação Vigente. Partes: Município de Feira Grande – AL e **CARINE SILVA DOS SANTOS - 8233588553**, inscrita no CNPJ nº 46.941.329/0001-58. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 300 garrafas de água mineral de 20 litros Vigência: Até 31 de dezembro de 2023.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Comissão permanente de

licitação processo

Nº
FL

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Visto EXTRATO

RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, nos termos do presente Processo Administrativo tombado sob o nº 2023.0110.001, RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, com fundamentos do artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com Empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA inscrito no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95, no valor de R\$ 21.730,00 (vinte e um mil, setecentos e trinta reais). As despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 04.00 – Secretaria Municipal de Economia e Finanças; 0.100 - Secretaria Municipal de Economia e Finanças; 2.004 – Manutenção da Secretaria Municipal de Economia e Finanças; 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA.
Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

Processo administrativo nº 2023.0110.001. Fund. Legal: Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e demais legislação Vigente. Partes: Município de Feira Grande – AL e NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95. Objeto: Contratação dos serviços de pesquisa e comparação de preço, por meio do sistema Banco de Preço. Valor Total: R\$ 21.730,00 (vinte e um mil, setecentos e trinta reais). Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da liberação da senha.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Beatriz Leandro Oliveira
Código Identificador:E3329CCF

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS
SERVIDORES DE FLEXEIRAS/AL
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Portaria Nº 183/2018, de 09 de janeiro de 2018

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Flexeiras,
RESOLVE:

Art. 1 – Conceder Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição com proventos integrais, ao servidor **Djalma Cavalcante Viana**, brasileiro, alagoano, casado, servidor municipal, cadastrado no CPF nº 228.206.554-91 e RG sob nº 427781, SSP/AL, foi **admitido em 19 de fevereiro de 1979**, no cargo de **Assistente Adm Educacional**, lotado na secretaria Municipal de Educação, servidor público municipal filiado ao instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Flexeiras AL, de acordo os artigos 3º da EC 47/2005 c/c art. 62, I, II, III, da Lei 471/2015 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Flexeiras, acrescidos de 35% de quinquênios (art. 63, III, e art. 69 da Lei 251/91 – Regime